



Decreto Legislativo Nº 038/2025

“Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Administrativo à Guarda Civil Municipal de Itapevi, Senhor Wagner Donizete Campos Leite, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições que legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Administrativo à Guarda Civil Municipal de Itapevi, Senhor Wagner Donizete Campos Leite.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 24 de junho de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Decreto Legislativo Nº 38/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/06/2025. PROTOCOLO 10661/2025 - 27/06/2025 14:16 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9A1X-0NY1-313E-5G9H



ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2025

Autoria: Mateus Andrade da Silva Santos - PL

Decreto Legislativo Nº 38/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/06/2025. PROTOCOLO 10661/2025 - 27/06/2025 14:16 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9A1X-0NY1-313E-5G9H





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9A1X0NY1313E5G9H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9A1X-0NY1-313E-5G9H

